

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 039/2025, CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 2018/2025, REFERENTE AO CREDENCIAMENTO DE UNIDADES DE SAÚDE HOSPITALARES, PÚBLICAS E/OU PRIVADAS, LOCALIZADAS EM GURUPI-TO, PARA OS ESTÁGIOS DO CURSO DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE DE GURUPI – UNIRG EM REGIME DE INTERNATO, CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO UNIRG E A EMPRESA SOCIEDADE MÉDICA HOSPITALAR SANTA CATARINA LTDA.

A **FUNDAÇÃO UNIRG**, fundação pública com personalidade jurídica de direito público, entidade da administração descentralizada do Município de Gurupi/TO, inscrita no **CNPJ sob o nº 01.210.830/0001-06**, com sede na Avenida Pará, nº 2432, Quadra 20, Lote 01, Setor Waldir Lins II, CEP 77423-250, Gurupi/TO, neste ato representada por seu Presidente, **Sr. THIAGO PIÑEIRO MIRANDA**, brasileiro, advogado, portador do RG nº 612.746 SSP/TO e inscrito no CPF nº 964.247.021-72, residente e domiciliado nesta cidade, e a empresa **SOCIEDADE MÉDICA HOSPITALAR SANTA CATARINA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ sob o nº 27.149.281/0001-03**, com sede na Rua Ministro Alfredo Nasser, nº 176, Quadra 323, Lotes 11 e 12, Centro, CEP 77402-080, Gurupi/TO, neste ato representada pela **Sra. PAULA TOLENTINO ABDALLA**, brasileira, solteira, médica, sócia-administradora, portadora da CNH nº 04924169027 DETRAN/DF, portadora do RG nº 874.425 SSP/TO e inscrita no CPF nº 025.858.511-09, residente e domiciliada nesta cidade, resolvem celebrar o presente **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 039/2025**, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, o Parecer Jurídico nº 284/2026 (ID 253870), o Parecer do Controle Interno nº 1808/2026 (ID 255048), o Despacho da Presidência nº 1773/2026 (ID 255355) e demais documentos constantes do Processo Administrativo Eletrônico nº 2018/2025.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1.** Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses, a aplicação de reajuste pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA e a atualização da dotação orçamentária para o exercício correspondente, nos termos das Cláusulas 8ª, 14ª e demais disposições pertinentes do Contrato Administrativo nº 039/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA

2.1. O presente Termo Aditivo justifica-se pela necessidade de continuidade dos campos de estágio em regime de internato médico para os acadêmicos do Curso de Medicina da Universidade de Gurupi – UnirG, conforme manifestação favorável da Coordenação do Curso de Medicina – Campus Gurupi, constante da Comunicação Interna nº 118/2026. Ressalta-se que a Universidade de Gurupi – UnirG não dispõe de hospital universitário próprio, sendo necessária a manutenção da parceria com a instituição credenciada para assegurar aos discentes o cumprimento dos estágios supervisionados, na modalidade de internato médico, em conformidade com as Diretrizes Curriculares Nacionais vigentes, garantindo a continuidade das atividades acadêmicas e o atendimento ao interesse público.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE E DO VALOR CONTRATUAL

- 3.1.** Fica concedido reajuste de 3,18% (três inteiros e dezoito centésimos por cento), calculado com base na variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, nos termos da Cláusula 14.2.2 do Contrato Administrativo nº 039/2025.
- 3.2.** Em razão do reajuste, os valores contratuais passam a vigorar conforme demonstrado na tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT. INTERNOS	QUANTID. MESES	VALOR ORIGINAL POR INTERNO	VALOR REAJUSTADO POR INTERNO	VALOR TOTAL ANUAL (ATUALIZADO)
1	CREDENCIAMENTO DE UNIDADES DE SAÚDE PÚBLICA E OU PRIVADA P/ OS ESTAGIOS DO CURSO DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE DE GURUPI UNIRG	60	12	R\$ 869,74	R\$ 897,40	R\$ 646.128,00

3.3. O valor anual estimado do Contrato Administrativo nº 039/2025 passa a ser de **R\$ 646.128,00 (seiscentos e quarenta e seis mil, cento e vinte e oito reais).**

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes da execução deste Termo Aditivo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento vigente da Fundação UnirG, sendo emitidos os respectivos empenhos para cobertura das despesas do exercício financeiro correspondente.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

5.1. Fica prorrogada a vigência do Contrato Administrativo nº 039/2025 **por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 19 de julho de 2026 a 18 de julho de 2027.**

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. O presente Termo Aditivo é celebrado com fundamento no artigo 107 da Lei Federal nº 14.133/2021, nas justificativas constantes do Processo Administrativo Eletrônico nº 2018/2025, no interesse público e na necessidade de continuidade dos campos de estágio do curso de Medicina da Universidade de Gurupi – UnirG.

6.2. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Administrativo nº 039/2025 que não conflitem com as disposições deste Termo Aditivo.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

THIAGO
PINEIRO
MIRANDA:9642
4702172

Assinado de forma digital por THIAGO PINEIRO
MIRANDA:96424702172
Dados: 2026.07.17 17:48:35 -03'00'

**FUNDAÇÃO UNIRG
THIAGO PIÑEIRO MIRANDA
PRESIDENTE**

Gurupi – TO, 06 de julho de 2026.

SOCIEDADE MEDICA
HOSPITALAR SANTA
CATARINA
LTDA:27149281000103

Assinado de forma digital por SOCIEDADE MEDICA HOSPITALAR SANTA CATARINA
LTDA:27149281000103
Dados: 2026.07.06 14:27:23 -03'00'

**SOCIEDADE MÉDICA HOSPITALAR SANTA
CATARINA LTDA
PAULA TOLENTINO ABDALLA
CONTRATADA**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 17 dias do mês de julho do ano de 2.026.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

Secretaria Municipal de Gabinete

Fundação Unirg

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 039/2025

Processo Administrativo Eletrônico nº 2018/2025
A **Fundação UNIRG** torna público o Primeiro Termo Aditivo ao **Contrato Administrativo nº 039/2025**, firmado com a empresa **SOCIEDADE MÉDICA HOSPITALAR SANTA CATARINA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ sob o nº 27.149.281/0001-03**, referente ao credenciamento de unidades de saúde hospitalares, públicas e/ou privadas, localizadas em Gurupi/TO, para os estágios do Curso de Medicina da Universidade de Gurupi – UnirG, em regime de internato. O presente Termo Aditivo contempla a **prorrogação da vigência contratual por 12 (doze) meses**, a aplicação de **reajuste de 3,18% (três inteiros e dezoito centésimos por cento)** e a atualização da dotação orçamentária, passando o **valor estimado anual do contrato para R\$ 646.128,00 (seiscentos e quarenta e seis mil, cento e vinte e oito reais)**. Fica prorrogada a **vigência do Contrato supramencionado de 19 de julho de 2026 a 18 de julho de 2027**, perfazendo o período de 12 (doze) meses.

Data de assinatura: 17 de julho de 2026.
Gurupi/TO, 17 de julho de 2026.

FUNDAÇÃO UNIRG
Thiago Piñeiro Miranda

Vida + Gurupi

Josiniane Braga Nunes
Prefeita Municipal

Diego Avelino Milhomens Nogueira
Secretário Municipal de Administração



www.diariooficial.gurupi.to.gov.br
Endereço: BR-242, km 405 – Saída Leste
Gurupi – Tocantins
CEP: 77410-970 | Fone (63) 3301-4312

EXTRATO DO 1º ADITIVO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 10/2024

Chamamento Público 001/2024, **Partes: Instituto de Assistência dos Servidores Públicos –VIDA + GURUPI**, CNPJ: 37.344.611/0001-67 e **UNIMED GURUPI COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO**, CNPJ: 01.476.619/0004-82, **OBJETO** do presente aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do CONTRATO Nº 10/2024, cujo objeto é a realização dos serviços de EXAMES LABORATORIAIS autorizados pelo Plano de Assistência do IPASGU aos seus segurados e dependentes, conforme especificado na Lei Municipal nº 2656/2023, Regulamento próprio, tabela da AMB/92 (CH 0,30) - Associação Médica Brasileira), tabela CBHPM 4ª Edição, Acordos e Pacotes sobre valores de procedimentos não especificados em tabelas, Portarias, Atos Normativos correspondentes a esses serviços. **Vigência:** O prazo de vigência do aditivo fica compreendido entre o dia 18/07/2026 a 18/07/2028. **Assinatura:** 17/07/2026.

FÁBIO ARAUJO SILVA
Presidente do Vida + Gurupi.
Decreto nº 284/2024

Secretaria Municipal de Administração

Junta Médica Oficial

PORTARIA Nº. 552, DE 17 DE JULHO DE 2.026.

“Dispõe sobre a concessão de Afastamento por Incapacidade Temporária o servidor público municipal.”

A **DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 219 de 06 de maio de 2.025.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 607/2.026 expedido pela Junta Médica Oficial do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **29/06/2.026 a 26/09/2.026**, a servidora pública municipal **VALDINEY FERREIRA DE MATOS**, matrícula nº 495063, ocupante de cargo de provimento efetivo de agente administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 29 de junho 2.026**.

CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE.

DAYANE APARECIDA DOS SANTOS CHAGAS
Diretora de Recursos Humanos
Decreto nº 741/2025